

Portaria 174/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 128/2018 -DGPC, de 20/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 201800005002408, em especial, no Laudo Médico Pericial nº 036/2018 - GESPRE (evento nº 1519569) e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 530/2017/GDGPC, expedida nos autos nº 201700007003371, e determinar a restituição da arma de fogo e da carteira da categoria "Policial" ao servidor **Saulo Grilo**, inscrito no CPF nº 342.169.101-06, a fim de que retome o pleno exercício das funções do seu cargo.

II – **DETERMINAR** a remessa de cópia digital deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ e à 1ª Delegacia Regional de Polícia/Goiânia, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor e ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil e à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e registros devidos, bem como ao Núcleo de Gestão de Protocolo para devida cientificação do servidor, nos termos do artigo 26 da Lei Estadual 13.800/2001.

PUBLIQUE-SE no Boletim-Geral da Polícia Civil.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, ao 01º dia do mês de março do ano de 2018.

Reinaldo Koshiyama de Almeida Delegado-Geral Adjunto Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



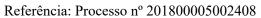
Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 01/03/2018, às 17:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 1624742 e o código CRC 1B446BA0.

1 of 2 31/01/2023 11:17







SEI 1624742